



LEI Nº 6.116, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Avenida Tuani Simonini do Amaral (*1931 +2019).

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

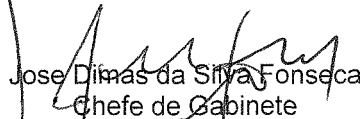
Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA TUANI SIMONINI DO AMARAL a atual Avenida 02, com início na Avenida Francisco Cândido Xavier e término na Rua 06, no bairro Vale Santo Antônio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 02 de setembro de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Jose Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete